



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Mesa Diretora

Em 15/12/04 (Do Sr. Deputado AUGUSTO CARVALHO)

LEDO
Em 15/12/04
Assessoria do Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria do Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 15, III, do Regimento Interno, que seja solicitada à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, o memorial descritivo, com as referidas coordenadas sistema UTM, da área objeto da Lei Complementar nº 89, de 11 de março de 1998.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1639 / 2004
Fls. N.º 03 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 89, de 11 de março de 1998, incorpora ao Lote 4.1B do Setor de Clubes Esportivos Sul da Região Administrativa de Brasília - RA I - a área de 33.045,98m² (trinta e três mil e quarenta e cinco metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados) a ele contígua.

Pela Lei, fica o Poder Executivo autorizado a desafetar a área a que se refere a Lei Complementar citada, atendido o disposto no art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. O instrumento legal também determina que a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - procederá à avaliação da área acrescida, a preço de mercado, que deverá ser paga pelo interessado com base nas normas vigentes.

Portanto, a solicitação se justifica pelo fato de estarem em curso ações para regularização da referida área, contígua ao Lote 1/B, do Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 4, Conjunto 5.

Tendo em vista não possuir as informações precisas para entendimento da questão, solicito que me seja disponibilizado o acima requerido.

Sala das Sessões, em

Deputado AUGUSTO CARVALHO

035 15/12/04 13:21:40